



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER TÉCNICO REFERENTE ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS DA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS DE REFORMAS, ADEQUAÇÕES E REPAROS NOS PRÉDIOS E**  
**UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BAHIA.**

Conforme ata da primeira sessão pública da Concorrência de número 001/2023, que ocorreu no dia 14 de julho de 2023, das propostas apresentadas pelos licitantes presentes, 03 (três) empresas apresentaram propostas:

1. PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
2. 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA
3. CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA

Trata-se da análise técnica das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas acima citadas, inerentes a Concorrência Pública nº 001/2023. Após análise sucinta das propostas, informamos abaixo às empresas que estão adstritas ao edital sob a referência:

1. **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Sugerimos a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada por atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2. 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA**

Após análise da proposta, verificamos que a empresa apresentou composição de BDI de 20,34%, o que enseja divergência em sua proposta, pois aplicou na Planilha Orçamentária nos valores unitários BDI de 21,10%, o que enseja irregularidade.

Também, verificamos que a Planilha Orçamentária da empresa encontra-se divergente da Planilha Orçamentária proposta pela Administração, pois não apresentou o item "Andaime metálico - locação mensal SEM VALIDADE", bem como, duplicou o item "Coleta e carga manuais de entulho".

Tais irregularidades ensejam desclassificação da proposta de acordo com o item 10.9 do Edital:

**10.9.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.

Portanto, sugerimos a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada por não atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**3. CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Sugerimos a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada por atender todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

São Sebastião do Passé, 14 de Julho de 2023.

*Fernanda da Silva Oliveira*

**FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**

ENGENHEIRA CIVIL – CREA/BA/Nº 3000109486

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ